

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020**

Partes: DETRAN-DF e a empresa INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA. Processo 00055-00071273/2019-30. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/01/2022. Dotação Orçamentária: Sem ônus. Data da assinatura: 28/01/2022. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral/DETRAN, JUAN HORÁCIO DJEDJEIAN, Diretor Vice-Presidente e IAN DE MIRANDA JOELS, Diretor Comercial.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0009**

Processo: 04026-00052718/2021-69. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ 40.689.972/0001-50. Objeto: CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: POLIETILENO ESPECIAL, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR: 23 AWG, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO 4 PARES, TIPO CABO: 06 E, COR: AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: COM BLINDAGEM HELICOIDAL EM FITA METALIZADA, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 11/2021 SEAPE e Ata de Registro de Preços nº 11/2021 SEAPE. VALOR R\$ 14.268,40 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 21/01/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00001053/2022-01. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 23.561,35 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Objeto do Processo: Pagamento de anuidade da ABDER.. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ABDER – Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem. Em 1º de fevereiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2022

Processo: 00113-00011394/2021-04. Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. Contratada: FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.908.652/0001-76; OBJETO: Contratação de empresa especializada em “Métricas de Software”, “Engenharia de Software” e “Benchmarking em Software. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 109/2021, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557-2569; III - Natureza da Despesa: 339040; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$ 62.499,98 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PEDRO IVO BRAZ DOS SANTOS.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais para realização de Campanha Educativa de Trânsito “Movimento Maio Amarelo”, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00020470/2021-64. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2022, com valor estimado de R\$ 484.370,00.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021
PROCESSO: 113-00017015/2021-81**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2021, do Tipo Menor Preço – para aquisição de material permanente – aquisição de escadas para os Distritos Rodoviários do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa: ARGOS LTDA, lote 1, Valor: R\$ 8.847,96 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Empresa: SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIREL, lote 2, Valor: R\$2.929,92 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Empresa: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI – EPP, lote 3, Valor: R\$ 20.965,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Empresa: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, lote 4, Valor: R\$ 15.930,96 (quinze mil, novecentos e trinta reais e noventa e seis centavos). Valor total: R\$48.673,84 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 913019.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2022
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 06/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00400-00035705/2021-03. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitação. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado inicialmente pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura eletrônica do instrumento, ininterruptamente até que haja manifestação quanto ao encerramento. O valor total é de R\$ 952.708,75 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2022 existiu saldo, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº2022NE00102,